

**DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2022 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/22 (segunda-feira), 01/03/22 (terça-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Em razão da tipicidade dos serviços executados, sendo considerados de prestação de serviços essenciais e emergenciais, não admitindo paralisação, ficam mantidos normalmente os serviços de saúde, os serviços da Ala Covid-19, a Guarda Municipal, a limpeza pública e os serviços de abastecimento de água.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022; 199.º DA  
INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA.

*Compromisso com o povo.*

*Ana Léa Barros Araújo*

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**